



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • VELHO CHICO

ACESSE: WWW.CDSVELHOCHICO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
CDS VELHO CHICO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 014/2024

AVISOS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CDS VELHO CHICO ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA BIÊNIO 2025/2026



**PORTARIA Nº 014/2024**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO** – CDS VELHO CHICO, inscrito no CNPJ nº 30.069.044/0001-39, localizada na via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrilá, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado pelo seu presidente, Cassio Guimarães Cursino, determina o que se segue:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades administrativas e operacionais do CDS Velho Chico durante o período de final de ano;

CONSIDERANDO a prática usual de concessão de recesso aos colaboradores para celebração das festividades de final de ano;

RESOLVE:**Art. 1º**

Fica estabelecido o recesso de final de ano do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico no período de 16 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º

Os colaboradores do CDS Velho Chico deverão adequar suas atividades e pendências de modo a não prejudicar quaisquer projetos ou compromissos previamente estabelecidos para o ano de 2024.

Art. 3º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local visível e divulgada por meios eletrônicos aos colaboradores do consórcio.

Bom Jesus da Lapa, 13 de dezembro de 2024.

Cássio Guimarães Cursino

Presidente do CDS Velho Chico

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia – CEP: 47.600-00





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CDS VELHO CHICO
ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA BIÊNIO 2025/2026

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede com sede na BR 430, s/n, Bairro Shangrilá, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo seu Presidente, **CASSIO GUIMARÃES CURSSINO**, no uso de suas atribuições legais e conforme determinações do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CDS Velho Chico, vêm, através deste Edital de Convocação, devidamente afixado no quadro de aviso na sede deste órgão e publicação em Diário Oficial, **CONVOCAR** os Prefeitos(as) dos entes consorciados para **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO/BIÊNIO 2025/2026**, conforme a seguir:

Pauta:

- ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO/BIÊNIO 2025/2026;
- POSSE DOS ELEITOS;
- O QUE OCORRER

Local: SEDE CDS VELHO CHICO

Data: 08/01/2025

Horário: 9h

Endereço: BR 430, S/N, BAIRRO SHANGRILÁ, BOM JESUS DA LAPA – BAHIA - CEP: 47.600-00

Obs: Será disponibilizada a localização por Whatsaap.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.:
30.069.044/0001-39



**1.0 CONSIDERAÇÕES:**

- 1.1. Na oportunidade, destacamos a relevância da **quitação dos débitos pendentes**, conforme notificações devidamente enviadas aos entes com histórico e atualização de débitos.
- 1.2. Com o fim do mandato do atual presidente faz-se necessário a prestação de contas do consórcio, inclusive, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios/BA, conforme determinação da Cláusula 67 do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público.
- 1.3. **O contrato de rateio deverá ser assinado no primeiro dia útil do ano de 2025**, visando **validar os direitos e obrigações do ente consorciado**, sob pena de imediata abertura de processo administrativo de suspensão e/ou invalidação de atos. (Cláusulas 59 a 62 do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público).
- 1.4. Os direitos concernentes aos representantes dos municípios consorciados estão vinculados ao **cumprimentos de suas obrigações contratuais**, inclusive, **adimplência financeira** assumida em contrato de rateio, contrato administrativo de patrulhas e demais documentos, pelo que, esperamos a quitação dos débitos pendentes até a data de 31 de dezembro de 2024, do ente consorciado frente as regras estatutárias e do Contrato de Consórcio Público/Protocolo de Intenções, neste caso, procurar a Secretaria Executiva do órgão.

Bom Jesus da Lapa, 13 de dezembro de 2024.

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

CDS VELHO CHICO

PRESIDENTE

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.:
30.069.044/0001-39

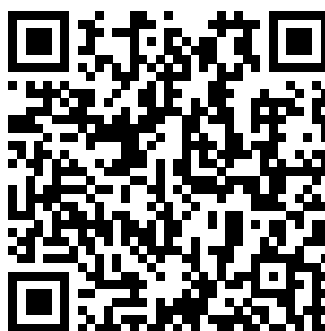


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEE2-D471-BE0C-67CC-9E58> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEE2-D471-BE0C-67CC-9E58



Hash do Documento

f80a8f4365e75fd6ed930de73ffa02b8d5827e2d0b3b6409814dbbe2214ca3e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2024 14:57 UTC-03:00